



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**PORTARIA Nº 278/2025-SEMED**

**SANTARÉM, 05 DE JUNHO DE 2025.**

A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 011/2025, de 1 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição.”

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei nº 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Município de Santarém.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTORA DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE CONTINUADO AOS SERVIÇOS JÁ REALIZADOS ANTERIORMENTE E NOVOS LEVANTAMENTOS DE DADOS E ELABORAÇÃO DE ALGORITMO DE CÁLCULO PARA DIVISÃO DOS VALORES A SEREM RATEADOS PARA OS PROFISSIONAIS QUE EXERCERAM FUNÇÕES RELACIONADAS AO MAGISTÉRIO, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 1999 A DEZEMBRO DE 2006.**

- **DANIELLA HOLANDA DE AGUIAR CHAAR** – Matrícula nº 59684.

**Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos cinco dias do mês de dois mil e vinte e cinco.

**Maria José Maia da Silva**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Decreto nº 011/2025-GAP/PMS**

**Ciência Dos Servidores Designados:**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

1. \_\_\_\_\_